

ANEXO ÚNICO
COMUNICADO DA OPÇÃO PELA AUTORREGULARIZAÇÃO

Identificação

Nome completo / Razão social:	CPF / CNPJ:
Telefone:	E-mail:

Cadastro Específico

Preencha o quadro abaixo se o procedimento fiscal for relativo a estabelecimento(s) específico(s), obra(s) ou ITR.

Cadastro:	Número(s) de inscrição:
<input type="radio"/> Atividade Econômica da Pessoa Física (CAEPF)	
<input type="radio"/> Obra de Construção Civil (CNO)	
<input type="radio"/> Imóvel Rural (CIB)	

Procedimento Fiscal

Número do Termo de Procedimento Fiscal (TDPF) ou Termo de Intimação de Malha Fiscal, conforme o caso:

--

Ciência

Estou ciente de que:

- a falta de atendimento de quaisquer das condições previstas na Instrução Normativa RFB nº 2.130, de 31 de janeiro de 2023, constitui óbice à fruição do benefício previsto no art. 3º da Medida Provisória nº 1.160, de 12 de janeiro de 2023; e
- a prestação de declaração falsa ou a omissão de informações sobre rendas, bens ou fatos, para se eximir do pagamento de tributos, constitui crime, previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

Assinatura

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente com certificado digital.

Nome completo de quem assina:	
Assinatura:	Local e Data:

Discriminativo de Débitos

Preencha o quadro abaixo somente se o procedimento fiscal for relativo a valores declarados em DCTF, DCTFWeb ou GFIP.

Caso haja mais débitos do que campos disponíveis, anexe ao processo um documento da qual constem os demais, nesse mesmo formato.